



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 50/2018

Indicação à Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie junto à Secretaria/setor competente de sua administração seja elevada a base da caixa d'água instalada no prédio da Escola Municipal da localidade Curralinhos**, a fim de possibilitar a distribuição d'água para as residências das famílias daquela comunidade.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade mencionada se queixam que não há distribuição de água para as residências deles. Para possibilitar tais serviços de primeira necessidade, faz-se necessário que a caixa d'água fique, no mínimo, a 5(cinco) metros de altura, a fim de que tenha pressão suficiente para a distribuição d'água para as residências daquelas famílias.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de março de 2018.

Luiz Borges de Carvalho
(Luiz Dionísio)
- Vereador - PMDB/MDB -